



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

EDITAL N.º 35/2018

Torna público a convocação para NOMEAÇÃO de aprovado no Concurso Público, ao cargo de ODONTÓLOGO II, conforme Edital nº 01/2014, classificação final disposta no Edital Concurso Público nº 007/2014 e homologado pelo Edital Concurso Público nº 008/2014.

O Prefeito Municipal em Exercício de São Luiz Gonzaga, Mário Olaídes Rodrigues da Trindade, torna público a convocação para Nomeação ao Cargo de ODONTÓLOGO II.

1 – CONVOCA a Candidata **CAMILA PORTELA CASSOLA**, 1º lugar, passando ao 15º Lugar por solicitar final de fila na primeira convocação, Inscrição nº 1432, para **tomar posse** (ato de aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público para o qual foi nomeada), no prazo de até 15 (quinze) dias contados do dia 08 de novembro de 2018 (data da publicação da nomeação dia 07/11/2018), ou seja, **até o dia 22 de novembro de 2018, devendo se apresentar no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração**, à Rua Venâncio Aires, nº. 2438, nesta cidade, trazendo consigo a relação de documentos que consta no site www.saoluzgonzaga.rs.gov.br, ícone “Concursos Públicos” ou retirá-la diretamente no Setor de Pessoal.

2- Poderá o(a) nomeado(a) requerer, no prazo dado para a posse:

2.1 - Prorrogação em até 15 (quinze) dias do prazo para a posse, nos termos do § 1º, art. 14, do Regime Jurídico Único dos Servidores (RJU);

2.2 - Passagem para o final da lista classificatória, solicitando o direito de concorrer à nova nomeação, caso não pretenda assumir de imediato, conforme previsto no edital que regrou o certame de seleção, item 17.1.1.

3- Fica o(a) candidato(a) nomeado(a) **NOTIFICADO** de que o prazo para o exercício (desempenho de suas atribuições) é de 2 (dois) dias, contados da posse, conforme § 1º do art. 15 do RJU. Caso a posse e o exercício não ocorram no prazo legal, o ato de nomeação será tornado sem efeito, conforme § 2º do art. 15 do RJU.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, 06 de novembro de 2018.

Mário Olaídes Rodrigues da Trindade
Prefeito Municipal em Exercício

Registre e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento